



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 01
AO
AO CONTRATO Nº 15/2019

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado **GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS**, com sede na Rua Bela, nº 1.128 – São Cristovão – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.163.162/0001-90, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, **André de Freitas Bogossian**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1982103192 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF 543.636.087-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **02/08/2019**, contida nos processos **EMUSA nº 510002832/2019**, e com amparo no **art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93**, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019**, firmado em 10/04/2019, que tem por objeto, a **contratação de empresa para Contenção de Encostas no Calçadão do Bairro de Jurujuba**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510002832/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual a contar de **17/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

André de Freitas Bogossian
Diretor/Presidente